



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.641, DE 30 DE JULHO DE 2021

Revoga o Decreto nº 12.248, de 8 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “b” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

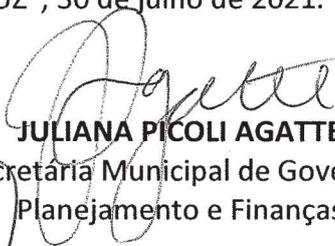
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.248, de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de julho de 2021.

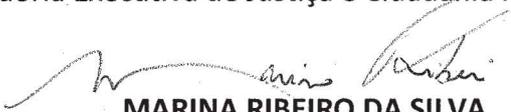
  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo,  
Planejamento e Finanças

  
**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.